

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 269/2009 - GP

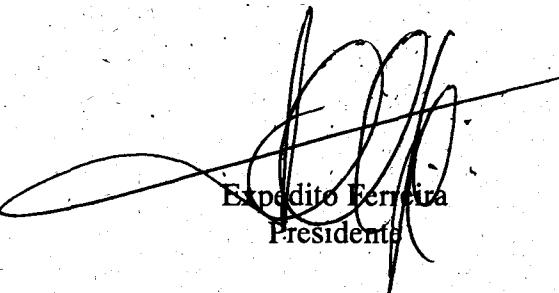
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XLII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que na terça-feira, dia 23 de junho de 2009, o expediente na Secretaria deste Tribunal e nos Cartórios Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte seja cumprido, em caráter excepcional, no horário de 7 às 13 horas..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de junho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente